



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

pub.

Decretos

DECRETO Nº 063 DE 4 DE AGOSTO DE 2004

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO
EM VIGOR.**

C O N S I D E R A N D O que, de conformidade com a alínea “b”, do Artigo 2º, da Lei nº 423, 29/12/2003, fica o Poder Executivo autorizado a realizar abrir créditos adicional suplementar orçamento vigente e, até a presente data foram abertos Créditos adicionais Suplementares no valor de R\$ 11.475.869,39 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)

D E C R E T A

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, ao orçamento vigente, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

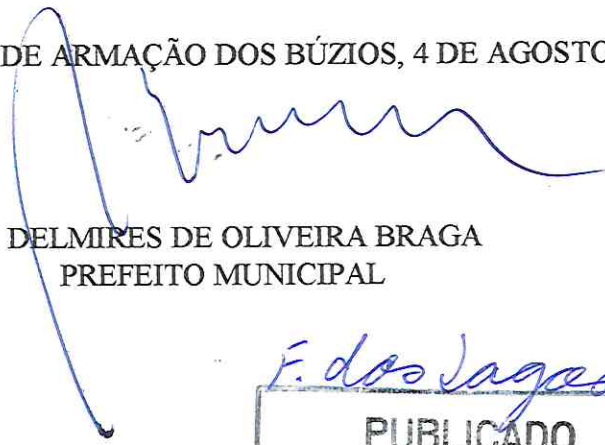
02 01 04 122 0401 2.006 449052 (013) R\$ 500,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

02 01 04 122 0401 2.006 339046 (010) R\$ 500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE AGOSTO DE 2004


DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

